



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA

EDITAL N. 6/2023 - MONITORIA DE ANATOMIA DENTÁRIA E ESCULTURA I – MOTP0029

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Faculdade de Odontologia
- 1.2. Departamento: Odontotécnica
- 1.3. Título e código do Projeto: Apoio às atividades de anatomia e escultura dental em um modelo híbrido de ensino - MOTP0029
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao projeto: MOT00046 - ANATOMIA DENTÁRIA E ESCULTURA I
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao projeto: Luis Felipe Jochims Schneider; Rita de Cássia Martins Moraes; Vladi Guimarães.
- 1.6. Número de vagas oferecidas. 04 vagas: sendo 01 vaga para Monitor COM BOLSA e 03 vaga para Monitor VOLUNTÁRIO. Informações adicionais na página de serviço do Sistema de Monitoria da UFF: <https://app.uff.br/monitoria/>

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: De 10/04/2023 até 13/04/2023
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria)
- 2.3. Pré-requisitos: Ter cursado a disciplina de Anatomia Dentária e Escultura I; ter disponibilidade de horário nas terças-feiras à tarde para participar das atividades síncronas.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos ter cursado a Disciplina de Anatomia Dentária e Escultura I.
- 3.2. Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I do art. 12 e certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no inciso II do art. 12 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF n. 35 de 20 de dezembro de 2022.
- 3.3. A documentação comprobatória deverá ser enviada para os e- mail: lfjschneider@id.uff.br e pfmedina@id.uff.br até dia 13/04/2023.

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1. Prova escrita (eliminatória e classificatória): 18/04/2023, de 13:00 às 14:00 horas. Entrevista na forma de questionário (eliminatória em virtude da necessidade de ter horário disponível): 18/04/2023, de 14:00 horas até às 16:00 horas.

4.2. Local de realização: Faculdade de Odontologia – UFF / Campus Niterói. Laboratório de Multidisciplinar 5, 1º andar, prédio nº 30.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Binômio forma-função; estudo geométrico das cúspides; anatomia de dentes permanentes; incisivos, caninos, pré-molares e molares.

4.4. Critérios de seleção:

a. Entrevista com os candidatos interessados realizada de maneira assíncrona - Eliminatória em virtude dos horários necessários.

b. Avaliação de conteúdos (valendo 0-10 pontos) relativa à ementa prevista no Edital.

4.5. Bibliografia indicada: CANTISANO, W.; PALHARES, W. R.; SANTOS, H. J.. Anatomia Dental e Escultura. 3ª edição. Guanabara Koogan Editora, 200 p., 1987.

4.6. Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,00 (sete).

4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8. Critérios de desempate: Coeficiente de rendimento.

Quando candidatos beneficiários de bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus (§ 2º, Art. 14 da IN PROGRAD/UFF nº 35/2023).

4.9. Data e local da divulgação dos resultados: 29/04/2023 no Sistema de monitoria da UFF: <https://app.uff.br/monitoria/>

4.10. Recurso: **1ª instância: Departamento de Odontotécnica.** O prazo de recurso na Instância Departamental é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.. **2ª instância: Comissão de Monitoria.** O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria: dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **2(dois) dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (mot.cmo@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **2(dois) dias** dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 04 de abril de 2023.

Chefe do Departamento